

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS

PORTARIA Nº 010/2019

ANTONIO MOACIR DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

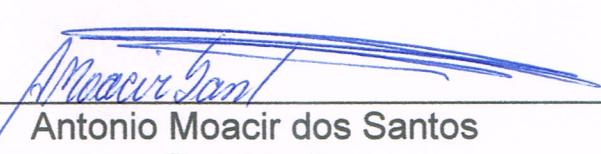
TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Nomeia **Sandy Fortes Henkes**, para o Cargo de Assessor Legislativo, “CC1”, da Câmara de Vereadores de Lagoão,

Art. 2º - O referido Assessor Legislativo deverá obedecer à carga horária determinada através da Lei nº 945/2011, que contratou o mesmo.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Lagoão, 13 de Fevereiro de 2019.



Antonio Moacir dos Santos
Presidente